



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº. 1109/2021

Cajati, 22 de Agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE EFEITOS DA PORTARIA 572/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sidinei Aparecido Ribeiro, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art 1º CESSAR os efeitos da Portaria Nº. 572/2021, de 03 de maio de 2021, que concedeu designação para exercer o cargo em confiança de **COORDENADOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR** à Srª. **MARLI PUPO VIEIRA**, registrada sob a matrícula nº **2365**, lotada no **GABINETE**.

Art 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **22/08/2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 22 DE AGOSTO DE 2021.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo